CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

AUTÓGRAFO Nº. 050/2024

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 25/2024 de 05 de agosto de 2024.

Altera a Lei Ordinária n.º 1.752, de 08 de junho de 2.016, que "Altera denominação de Via Pública homenageando a Sr.ª Amélia M. Mesquita."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Ordinária n.º 1.752, de 08 de junho de 2.016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º *A Rua "Dois", localizada no Bairro "Jardim Brasil" passa a denominar-se Rua Professora Dona Amélia Miranda de Mesquita.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 17 de setembro de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO
Presidente

PAULO CESAR MOREIRA
Secretário